ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e Ver. Paulo Roberto Inda Klenubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, os membros analisaram, votaram e aprovaram os seguintes pareceres: o parecer exarado pelo Vereador Clemente Corrêa, referente ao PL 70/2023, de autoria dos Vereadores Marcelo Lemos e Zulma Ancinello; o parecer exarado pelo Vereador Clemente Corrêa, referente ao PL 141/2023, de autoria do Vereador Carlos Delgado; o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao PL 152/2023, de autoria do Poder Executivo; e o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao PL 157/2023, de autoria do Poder Executivo. Na sequência dos trabalhos, os vereadores decidiram por solicitar parecer jurídico ao ao Instituto Gamma Filho acerca do Projeto de Lei n.º 156/2023, de autoria do Vereador José Zaccaro. Não havendo mais assuntos a serem apreciados em pauta, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (02/10/2023).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Carlos Delgado